



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 424-2024

**Exmo. Sr. Luiz Sérgio Ferreira Costa**  
**Prefeito Municipal de Santa Luzia**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão (s) competentes, viabilizando a regulamentação do direito ao atendimento educacional especializado aos estudantes com Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento e a regulamentação dos cargos de professor de apoio pedagógico, professor de atendimento educacional especializado monitor escolar no município de Santa Luzia-MG.

**Justificativa:** Faz-se justo tal pedido, uma vez que, será uma maneira de promover a inclusão de estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, além da valorização aos professores e profissionais da Educação em nosso município.

Certo de sua atenção aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de distintas considerações e estima.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GLAYSON JOHNNY GONCALVES COELHO  
Data: 10/04/2024 11:01:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Glaysen Johnny**  
**Vereador**

**Gabinete nº 4, Câmara Municipal de Santa Luzia-MG**

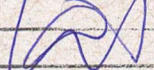
**Contato: (31) 9 9104-1007 / 3641-2732**

**[glaysenjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br](mailto:glaysenjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br)**

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado  Rejeitado

16 ABR 2024

  
Votos  
PRESIDENTE

